



Número: **0802202-25.2019.8.18.0049**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso**

Última distribuição : **06/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.162,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EVANDO LOPES DA SILVA (AUTOR)		FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9410985	27/04/2020 14:02	Despacho	Despacho
9281672	16/04/2020 11:46	Certidão	Certidão
7507049	06/12/2019 10:09	Petição Inicial	Petição Inicial
7507052	06/12/2019 10:09	DOC EVANDRO LOPES DA SILVA	Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso DA COMARCA DE
ELESBÃO VELOSO**

Praça Santa Teresinha, 242, Centro, ELESBÃO VELOSO - PI - CEP: 64325-000

PROCESSO Nº: 0802202-25.2019.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: EVANDO LOPES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos etc. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça, assim como, a inversão do ônus da prova em favor da parte autora.

Ante as especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, reservo-me para momento posterior a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, VI, do CPC e em consonância com o Enunciado nº 35 da ENFAM ("Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo").

Cite-se, pois, a Seguradora demandada - para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal, ressaltando que a ausência de contestação implicará no decreto da revelia e na presunção de veracidade dos fatos elencados na petição inicial.

Cumpra-se.

ELESBÃO VELOSO-PI, 27 de abril de 2020.

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CABINETE DA Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso DA COMARCA DE ELESBÃO VELOSO

Praça Santa Teresinha, 242, Centro, ELESBÃO VELOSO - PI - CEP: 64325-000

PROCESSO Nº: 0802202-25.2019.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: EVANDO LOPES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação do processo, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

ELESBÃO VELOSO-PI, 16 de abril de 2020.

RAIMUNDO FERREIRA CALACO FILHO
Secretaria da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE ELESBÃO VELOSO - PI**

EVANDRO LOPES DA SILVA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 051.247.853-81 e portador do RG nº 2.616.165-SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Santa Maria, S/N, CEP: 64325-000 zona rural do Município de Elesbão Veloso - PI, por seu Advogado "*in fine*" assinado, constituído nos termos do incluso instrumento de mandato (doc. em anexo), com endereço profissional na Rua das Orquídeas, nº 1097, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-534 Teresina- PI, onde recebem intimação e correspondências de estilo, telefones para contato: (86) 99973-0022/ 99446-7935/ 3231-2809/ 99996-4692, E-mail: frmoliveira@hotmail.com, vem, mui respeitosamente, com a devida vênia à honrosa presença de Vossa Excelência, com supedâneo nos artigos 319 do Novo Código de Processo Civil, da Lei Federal 6.194/74 e 8.441/92, propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-201, pelo motivo de fato e de direito a que passa a expor, ponderar e ao final requerer:

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 - DA JUSTIÇA GRATUITA

O requerente solicita o benefício da gratuidade de justiça, nos termos da Legislação Pátria, inclusive para efeito de possível recurso, tendo em vista a impossibilidade de o autor arcar com as despesas processuais sem prejuízo próprio e de sua família nos termos da Lei 1.060/50.

2 – DOS FATOS



O Autor, em data de **20/06/2018 (vinte de junho de dois mil e dezoito)**, por volta das 11:30 horas, era condutor em uma motocicleta Marca/Modelo HONDA/CG 150 FAN ESDI, cor: AZUL de placa OUE-1980 conduzida pela a parte autora, o mesmo se deslocava da cidade de Elesbão Veloso – PI para a localidade Santa Maria, quando colidiu com um jumento, vindo a cair e ficar desmaiado. O mesmo foi socorrido pelo SAMU e levado para o Hospital de Elesbão Veloso – PI, em seguida transferido para a cidade de Teresina – PI devido a gravidade dos ferimentos, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA N ° 136588.000395/2018-16 (documento em anexo).

Assim, inequivocamente, tendo em vista o fato supra noticiado, o Autor é beneficiário da indenização de **SEGURO DPVAT**, conforme dispõe a legislação de regência.

O requerente teve como resultado do trágico acidente uma **enfermidade incurável**, conforme se observa no **Laudo/Relatório médico** em anexo, o requerente apresentou fratura completa desalinhada na diáfise da clavícula e fraturas cranianas biparietais na alta convexidade (documentos em anexo).

Assinale que o Autor, mediante procedimento administrativo, deu entrada em requerimento de indenização de **SEGURO DPVAT**, **sendo que a seguradora responsável negou o pagamento da indenização, que em caso de debilidade permanente** o valor estipulado pela Lei 6.194/74, com as alterações da Lei 11.482/07, é no importe de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Tal entendimento, Preclaro Magistrado, é fundamentado na **Lei Federal n.º 6.194/1974** com as respectivas alterações **da Lei n.º 11.482/07**, que ampara e assegura, de forma incontroversa, o direito do autor de receber o **SEGURO DPVAT – INVALIDEZ PERMANENTE** no patamar de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em face **da comprovação da invalidez permanente**, como restara devidamente provada no LAUDO MÉDICO.

Desta forma, as sequelas restam inequivocamente provadas mediante a juntada aos autos, como ora se faz, **do Laudo Médico, Boletim de Ocorrência**, de que foi vítima o autor, bem assim, e fundamentalmente, a **INVALIDEZ PERMANENTE** (docs. em anexo).

A verdade é uma só Excelência, o Requerente é beneficiário da indenização do **SEGURO DPVAT** em seu valor máximo de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, pois foi vítima de acidente de trânsito, em que restou aqui comprovado o grau de **INVALIDEZ PERMANENTE** do mesmo, conforme **LAUDO MÉDICO**.

Desta forma, a demandada deverá indenizar o requerente, conforme determina a **Lei Federal 6.194/74 alterada pela Lei 11.482/07**, que assegura o pagamento aos beneficiários de Seguro DPVAT em caso de **INVALIDEZ PERMANENTE** o importe de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme se demonstrará a seguir.

3 – DO DIREITO

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.194/74, os danos pessoais circundados pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar:



Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Certamente, no caso de **Invalidez Permanente, o pagamento da indenização de Seguro DPVAT**, conforme determina a lei 6.194/74 com as alterações **da lei 11.482/07, deverá ser de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Outra não é a realidade fática do caso em exame, tendo em vista, relatório médico em anexo, que comprova o grau de **invalidez permanente** do autor, o que autoriza de forma iniludível o deferimento da verba indenizatória no patamar fixado pelo dispositivo legal acima, qual seja, **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Impende mencionar que a própria Lei 6194/74, em seu artigo 5º, § 1º determina que a indenização seja paga com base **no valor vigente na época da ocorrência do sinistro**, senão vejamos:

Art. 5º - O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de trinta dias da entrega dos seguintes documentos: (Parágrafo alterado pela MP 340/06).

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte;

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente no caso de danos pessoais.

Apenas para argumentar, há que se dizer que a lei acima, que disciplina o caso vertente, **não distingue entre invalidez total ou parcial**, não podendo, portanto, o intérprete ou



o julgador distinguir onde a lei não o faz. Com isso, torna-se desprovido verificar se a invalidez que acometeu o autor é total ou parcial, muito embora, percebe-se que, no caso em exame, **são PÚBLICO E NOTÓRIO QUE É PERMANENTE.**

Assim, incontroversa, pelas provas carreadas oportunamente aos autos, que o grau de invalidez do demandante é **PERMANENTE**, não gerando nenhuma dúvida no tocante à sua pretensão, caracterizando, deste modo, grau de invalidez permanente.

3.1 – DA NÃO EXISTÊNCIA DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL)

O município onde reside o Autor não possui estabelecimento do Instituto Médico Legal (IML), o que dificulta a realização da perícia médica para que haja a verificação da invalidez permanente por parte do requerente.

Todavia, Vossa Excelência, há julgados em que é dispensado o laudo do IML para a indenização do seguro DPVAT.

APELAÇÃO CÍVEL–AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT-
PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – REJEITADA –
PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – SENTENÇA NULA
– DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDADO IML –
INTERESSE DE AGIR PRESENTE – RECURSO PROVIDO. - **O interesse de agir consubstancia – se na necessidade do autor de obter, pela intervenção judicial, a reparação de prejuízo que reputa lhe tenha sido causado pelo réu. – O art. 5º da Lei 6.194/74 prevê a indenização referente ao seguro obrigatório será devida àquele que comprovar a ocorrência do acidente e do dano dele decorrente independente da existência de culpa do segurado, não dispondo acerca da necessidade de Laudo do Instituto Médico legal para fins de ajuizamento de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT.**

(TJ-MG – AC: 10040150055057001 MG, Relator: Juliana Campos Horta, Data de Julgamento: 22/05/0017, Câmaras Cíveis/ 12ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/06/2017)

Contudo, vendo Vossa Excelência a necessidade de uma perícia médica para que haja a comprovação da invalidez do Autor, que seja designado um perito da forma menos onerosa possível ao requerente, pois devido as suas condições financeiras limitadas, este se encontra impossibilitado financeiramente de deslocar-se até um município que possua um estabelecimento do IML.

3.2 – INAFASTABILIDADE DE APRECIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Em razão de o Estado proibir a autotutela, surge em contrapartida, a necessidade de armar o cidadão com um instrumento capaz de levar a cabo o conflito intersubjetivo em que está envolvido. Esse direito é exercido com a movimentação do Poder Judiciário, que é o órgão



incumbido de prestar a tutela jurisdicional. É direito fundamental à ação. Dessa forma, o exercício da ação cria para o autor o direito à prestação jurisdicional, direito que é um reflexo do poder-dever do juiz de dar a referida prestação jurisdicional.

Pode-se, com isso, dizer que o direito fundamental à ação é a faculdade garantida constitucionalmente de deduzir uma pretensão em juízo e, em virtude dessa pretensão, receber uma resposta satisfatória (sentença de mérito) e justa, respeitando-se, no mais, os princípios constitucionais do processo (contraditório, ampla defesa, motivação dos atos decisórios, entre outros).

Sob a dicção de que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, a Constituição da República empalmou o princípio da inafastabilidade da jurisdição, que, em síntese, de um lado, outorga ao Poder Judiciário o monopólio da jurisdição e, de outro, faculta ao indivíduo o direito de ação, ou seja, o direito de provocação daquele.

O art. 5º, XXXV, consagra o direito de invocar a atividade jurisdicional, como direito público subjetivo. Não se assegura aí apenas o direito de agir, o direito de ação. Invocar a jurisdição para a tutela de direito é também direito daquele contra quem se age contra quem se propõe a ação.

3.3 – DA JUSTIÇA GRATUITA

O Autor faz jus à concessão da gratuidade de Justiça, haja vista que o mesmo não possui rendimentos suficientes para custear as despesas processuais e honorárias advocatícias em detrimento de seu sustento e de sua família.

De acordo com a dicção do artigo 4º da lei 1.060/50, basta a afirmação de que não possui condições de arcar com custas e honorários, sem prejuízo próprio e de sua família, na própria petição inicial ou em seu pedido, a qualquer momento do processo, para a concessão do benefício, pelo que nos bastamos do texto da lei, *in verbis*:

Art. 4º A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.

Com amparo nos argumentos legais, de direito requer concessão do presente benefício.

4 – DO PEDIDO

Nessas condições, e confiando na sensibilidade jurídica e experiência profissional que notabilizam Vossa Excelência, espera e requer o Requerente, a luz da Lei e do melhor direito, o seguinte:

a) Na forma da lei nº 1060/50, requer o autor o benefício da assistência jurídica gratuita, não podendo arcar com a custa e despesas processuais sem o prejuízo do seu sustento e de sua família em caso de eventual recurso;



b) Que seja a requerida citada para que, querendo, responder a presente peça inicial, dentro do prazo legal, contestando-a, sob pena de, não o fazendo, serem aplicados os efeitos da revelia e confissão quanto à matéria de fato que será considerada verdadeira, assim como relatada pelo autor, acompanhado-a até o final;

c) Que, ao final, seja a presente ação **julgada PROCEDENTE** para o fim de impor a condenação à requerida no importe de R\$ **13.162,50 (treze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, nos exatos termos da exordial, em face da **INVALIDEZ PERMANENTE DO SUPPLICANTE, conforme determina a Lei 6.194/74, com as respectivas alterações da Lei 11.482/07.**

d) A condenação da demandada à custa e honorários advocatícios, arbitrados nos termos do Código de Processo Civil, bem como suportar outros encargos decorrentes da sucumbência;

e) Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, não só pelos documentos acostados aos autos, como ainda por outros que poderá juntar ao processo, inclusive pelo depoimento pessoal do Autor, testemunha, representante da Requerida, e demais provas que se fizerem necessárias.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 13.162,50 (treze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para os efeitos legais.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Teresina (PI), 06 de Dezembro de 2019.

Francisco Roberto Mendes Oliveira

Advogado OAB/PI 7.459

Ernesto de Lucas Sousa Nascimento

Bacharelado em Direito



(Z)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Evandro Lopes da Silva, inscrito no CPF nº 051.247.853-82, residente e domiciliado na localidade de Costa Moura, S/N, CEP: 64.325-000 Zona rural de Chapão Velho-PI.

OUTORGADOS: FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA e LÍVIA SANTOS SOARES, advogados com o número de inscrição na OAB/PI, 7459 e 11487 respectivamente, com escritório profissional na Rua Áurea Freire, 1220, Bairro Jockey, Teresina/PI, fone (86) 3305-0203.

PODERES: para, em conjunto ou separadamente, representa-lo (s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo(s) nas contrárias, recebendo citações iniciais, confessar, reconhecer a procedência do(s) pedido(s), renunciar ao(s) direito(s) sobre seu(s) negócio(s) no que lhes for incumbido podendo requerer, alegar, defender todo(s) o(s) outorgante(s), em que seja(m) autor(es) ou réu(s), fazendo citar, oferecer ações, libelos exceções, embargos, reconvenção(ões), suspeição ou outros quaisquer artigos, contrariar, produzir, inquirir testemunhas, assistir aos termos de inventários e partilhas assinado termo de inventariante, partilhas amigáveis, concordar com avaliações, cálculos e descrições de bens, ou impugna-los, assinar autos, requerimento, protestos, contra protestos e termos ainda os de recursos, tomar posse, vir com embargos de terceiros senhor e possuidor, fazer representações criminais e queixas-crime, bem como representá-lo em qualquer ato junto ao INSS para, enfim, tudo fazer para o fiel desempenho deste mandato, no que for interesse(s) do(s) outorgante(s) mesmo com cláusulas que não estejam expressas neste instrumento que adoto(amos) e ratifico(amos) para todos os efeitos de Direito, inclusive substabelecer e, em especial para ajuizar

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2019.

Evandro Lopes da Silva
OUTORGANTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2616165 DATA DE EXPIRAÇÃO 20/07/03

NOME EVANDO LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE AIRTON LOPES MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES

NATURALIDADE ELESBAO VELOSO - PI DATA DE NASCIMENTO 09/04/80

DOO ORIGIN CERT. NASC. Nº 2006B L A38 FIS 48 UNICO ELESBAO VELOSO 05/05/02

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

EVANDO LOPES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.247.853-81

Nome da Pessoa Física: EVANDO LOPES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

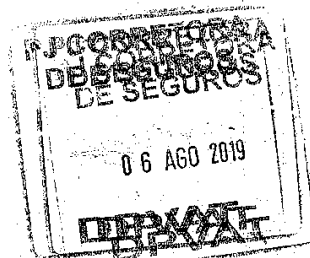
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:07:00: do dia 12/07/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1D0E.D471.65FE.276A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Endereço



3190465592

337.50



**Eletrobras**
Distribuição Piauí**ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/0001-89

IE: 19301383-5

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 23091966

RAIANE MENDES TEIXEIRA DA SILVA

LC SANTA MARIA, S/N, FUNDO DA LAGOA

B-RURAL

64325000 ELESBAO VELOSO

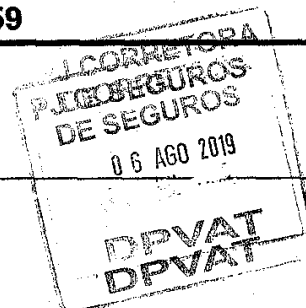
PI

CÓDIGO ÚNICO 12169765	MÊS 06/2019	PERÍODO DE CONSUMO 16/05/2019 a 13/06/2019
CONSUMO (kWh) 144	VENCIMENTO 20/06/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 99,59

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue EDPI: 0800 086 0800

autenticação mecânica



recorte aqui

**Eletrobras**
Distribuição Piauí**ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/0001-89

IE: 19301383-5

CÓDIGO ÚNICO 12169765	MÊS 06/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 99,59
--------------------------	----------------	----------------------------

836600000001.995900170003.000000012161.976506190058





Buscar no site

COMPANHIA

SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRESSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190465592 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EVANDO LOPES DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PACHECO JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

BENEFICIÁRIO EVANDO LOPES DA SILVA

CPF/CNPJ: 05124785381

Posição em 22-11-2019 09:04:46

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
-------------------	----------------------	------------------	-------------

27/08/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50
------------	------------	----------	------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
20/10/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/sBGChoOuv+CgfrXdyY9api_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4LRMsRZx1M0qGzSySnaxEpU=
09/08/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/Za5HPpOvSv4FhOugWt7gtapi_key=OOnlz67zcRTIHfCuBYpn4LRMsRZx1M0qGzSySnaxEpU=





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

DPVAT

RECEITUÁRIO

Paciente:

EVANDRO LOPES DA SILVA

Endereço:

Paciente vítima de acidente
motorístico onde veio a
fraturar clavícula direita após
avaliação fisioterapêutica
observou má formação de
calo ósseo em comparação com
o membro contralateral com
consequente redução funcional
em 10% no seu membro afetado.

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

06 AGO 2019

Danilo José Alves de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO-192084-F 6ª Região

Data:

09/07/19

Danilo José Alves de Souza
Assinatura

DPVAT





GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENMOURA)
Avenida Benício Alves da Silva, 577 - Centro
Fone/Fax: (86) 3285-1133 CEP 64.325-000 - Elesbão Veloso-PI
CNPJ: 06.553.564/001290 e-mail: hospesbaaveloso@hotmail.com



RECEITUÁRIO

PI: Elesbão Veloso do Norte

END.: _____

Atestado médico

Declaro para os devidos fins
que o paciente sofreu acidente de
trabalho, com lesões no
crânio. necessitando de afastamento
de noventa dias, com
tratamento em curso.



9910715

Thiago Ribeiro da Cruz
MÉDICO
CRM-PI 9608
CRM-MA 9776



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

AMBULÂNCIA ACIONADA: U.S.B. DATA: 20/06/18
LOCAL DA OCORRÊNCIA: PS. 224
NOME DO PACIENTE: Evandro Leites da Silva
SEXO: (X) MASCULINO () FEMININO IDADE: 29(8)

SAÍDA DO P.A.	CHEGADA AO LOCAL	SAÍDA DO LOCAL	CHEGADA AO HOSPITAL	SAÍDA DO HOSPITAL	CHEGADA NO P.A.
<u>12:03</u>	<u>12:10</u>	<u>12:21</u>	<u>12:32</u>	<u>12:55</u>	<u>13:51</u>

01. ACIDENTE DE TRANSPORTE	05. CHOQUE ELÉTRICO	09. MAL SÚBITO	13. URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA
02. AGRESSÃO FÍSICA	06. ENVENENAMENTO	10. QUEDA	14. URGÊNCIA CLÍNICA
03. AFOGAMENTO	06. FALSO CHAMADO	11. QUEIMADURA	15. OUTROS
04. AGRESSÃO ARMA BRANCA	08. JÁ REMOVIDO	12. URGÊNCIA OBSTÉTRICA	

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	RESPOSTA VERBAL	PUPILAS
01. ALERTA	01. NORMAL	01. IGUAIS
02. RESPONDE A COMANDO	02. CONFUSA	02. DESIGUAIS
03. RESPONDE A DOR	03. NENHUMA	
04. SEM RESPOSTA		

PULSO RADIAL	SANGRAMENTO	SINAIS VITAIS
FORTE (X)	AUSENTE ()	PRESSÃO ARTERIAL <u>170 X 110</u>
FRACO ()	MÍNIMO (X)	PULSO <u>119</u> GLICEMIA <u>155</u>
AUSENTE ()	MODERADO ()	RESPIRAÇÃO <u>24</u>
	INTENSO ()	TEMPERATURA
		Sat.O ₂ <u>92%</u> FC

OBSERVAÇÕES: paciente chegou de ambulância, apresentando sinais vitais alterados, sendo encaminhado para o hospital.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
01. ASPIRAÇÃO	05. PRANCHA LONGA	09. IMOBILIZAÇÃO DE EXTREMIDADES
02. OXIGÊNIO	06. PRANCHA CURTA	10. ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA
03. RCP	07. KED	11. OUTROS: <u>Mac</u>
04. CURATIVO	08. POLAR CERVICAL	

CONDIÇÕES DE ENTRADA NO HOSPITAL	ÓBITO	HOSPITAL DE DESTINO
01. MELHORADO	01. ANTES DO SOCORRO	01. HOSPITAL
02. PIORADO	02. ANTES DO TRANSPORTE	02. OUTROS: <u>Dr. Osmar Silva A. Filho</u>
03. INALTERADO	03. NO TRANSPORTE	ASSINATURA: <u>Dr. Osmar Silva A. Filho</u>

SOCORRISTAS:

Coren - PI
844-936

3-704606195669123



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

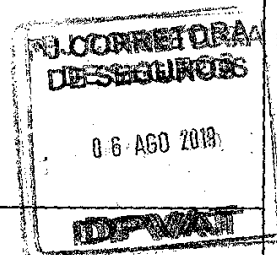
Avenida Benício Alves da Silva, 571 Centro
Fone/Fax: (86) 3285-1133 Cep.: 64.325-000 - Elesbão Veloso-PI
CNPJ.: 06.553.564/0012-90 E-MAIL: hospitalnorbertomoura@hotmail.com



FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PRONTO SOCORRO

NOME DO PACIENTE: <i>Guandacir Lopes da Silva</i>		IDADE <i>29a</i>
ENDEREÇO: <i>Rua Santa Maria</i>	CIDADE <i>Elesbão Veloso</i>	UF <i>PI</i>
CPF: <i>051.247.853-81</i>	RG: <i>2616165</i>	
NOME DO PAI: <i>José Dionísio Lopes</i>		
NOME DA MÃE: <i>Maria Adriana Pereira da Silva Lopes</i>		
DADOS CLÍNICOS <i>- Acidentado solo, membros superiores e inferiores, FID, Escarificações ombro direito, Edema ocular direito, Alcoolizado no que significa avaliação, Glasgow 12</i>		
DIAGNÓSTICO: <i>- Trauma moderado</i>		
DATA <i>20/06/18</i>	Dr. Osmar Silva A. F. Médico CRM-PA 6457 ASS. CARIMBO DO MÉDICO	



CONFERE COM O ORIGINAL

13.07.18
Assinatura





SUS 704606195669133
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
ELESSÃO VELOSO - PIAUÍ



09/04/1989

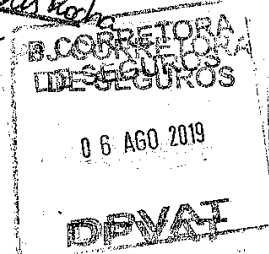
PRONTO SOCORRO

PA-170110
502-92
Pl. 119
8.155 29a

NOME:	Guandú Lopes da Silva
ENDEREÇO:	Rua Santa Maria/B. Veloso
DADOS CLÍNICOS:	Paciente acidentado pelo aparelho Excoriação gestão direita, FIV, Edema ombro direito, alcoolizado, Glasgow 12 de vigência.
DIAGNÓSTICO:	- observação
DATA	20/06/18
	Dr. Osniar Silva A. F. Filho MÉDICO CRM-PI 6457 MÉDICO

CONFERE COM O ORIGINAL

Notícia nº de J. R. R.
22/08/2018





Av. Benício Alves da Silva, 577 - Centro
Fone: (86) 3285 1133 - Elesbão Veloso - PI
CNPJ - 06.553.564/0012-90



REQUISIÇÃO DE EXAMES

CARIMBO DA U.S.
SOLICITANTE

NOME <i>Evandro Lage da Silva</i>				Nº DO PRONTUÁRIO	
ENDEREÇO		BAIRRO		MUNICÍPIO <i>Elesbão Veloso</i>	UF <i>PI</i>
LÍNICA	ENFERMARIA/ LEITO	IDADE	SEXO ☐ MAS. ☐ FEM.	DATA DA ÚLTIMA MENSTRUACÃO	Nº GESTAÇÃO
				TIPO DE PARTO ☐ NORMAL ☐ FÓRCEPS ☐ CESÁREA ☐ OUTROS	
ANOS CLÍNICOS <i>- Acidentado nato</i>					
EXAMES SOLICITADOS (NO MÁXIMO TRÊS) <i>Rx Torax PA e perfil - Ombro Direito</i>					
ASSINATURA DO PACIENTE RESPONSÁVEL			DATA <i>20/06/18</i> MÉDICO SOLICITANTE (CARIMBO E ASSINATURA) <i>Dr. Osmar Silva A. Amorim</i> Médico CRM/PI 6457		

CONFERE COM O ORIGINAL

Natália Maria de Jesus Rocha
22/08/2018





HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
ELESBÃO VELOSO • PIAUÍ

DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

DA UNIDADE <i>HEM Moura</i>		PARA A UNIDADE <i>HUT</i> ID: 30687 264641876 - autorização
PACIENTE <i>Evandro Lopes da Silva</i>		REGISTRO
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO <i>Idade: 13 FC: 100 bpm PA: 150/90 mmHg FR: 20 rpm</i> <i>Paciente vítima de acidente motociclístico há aproximadamente 24 horas com histórico de perda de consciência e vômitos no momento do ocorrido. Evolui cl desorientação, equimose periorbitária direita, vômitos episódicos e um episódio de hematemese e epistaxe.</i>		
DATA <i>21 / 06 / 2018</i>		<i>Dra. Talyne Lopes</i> Médico responsável pelo encaminhamento/Carimbo

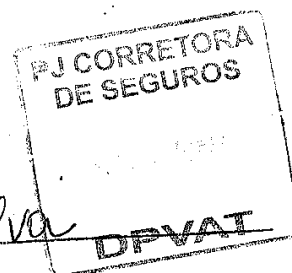
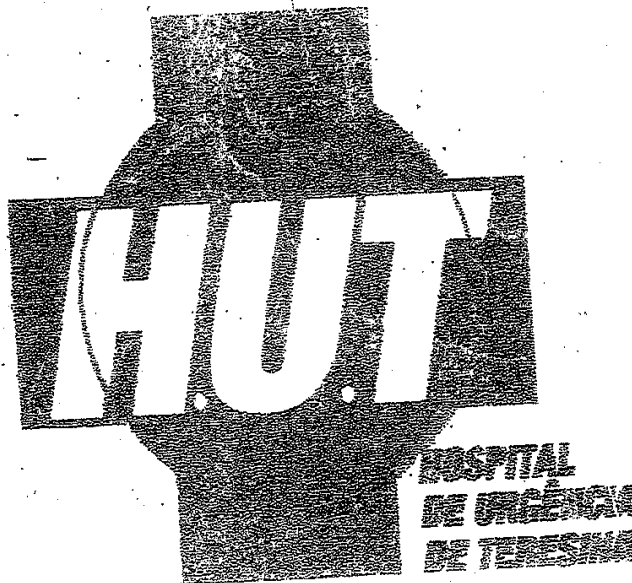
FICHA DE RETORNO

DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
DPVAT <i>Jane Simão Lima Dias de Souza</i> Matrícula: 044167 COMETIDA COPIA ORIGINAL	
DATA ____ / ____ / ____	Médico responsável pelo encaminhamento/Carimbo

OBSERVAÇÃO:

1. Este formulário deverá ser preenchido em duas vias.
2. Retornar uma via caso o paciente retorne à unidade de origem.





NOME DO PACIENTE: Evandro Lopes da Silva

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 961557

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

NEUROURGIA

20/06/18
14h5

SUS SUS

BOLETIM DE ENTRADA - BE

Imp: 21/06/2018 15:03:49

(User: REGISLANE)

(Estação: RECEPCAO02)

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	EVANDO LOPES DA SILVA	Prontuário:	261557
Mãe:	MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES	Pai:	JOSE AIRTON LOPES
End.Resid.:	RUA MARCOS PARENTE SN - PIÇARRA - ELESBAO VELOSO - PI - CEP: 64325-000		
Nascimento:	D9/04/1989	Idade:	29a2m12d
Sexo:	Masculino	Fone:	86- 9478-3763
Responsável:	MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES	CNS:	898004027707801
Profissão:	LAVRADOR	CPF:	* RG: 2616165 - SSP
G. Instrução:	Médio Incompleto	E.Civil:	Comcubinato
End.Local.:			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código:	670883	Data:	21/06/2018 14:57:32	Condução:	AMBULÂNCIA UNIDADES DO INTERIOR
Motivo da Procura:	ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)			Convênio:	S U S
cid.Trab.:	Não	Trajetos?:	Não	Típico:	Não
CID Secundário:	V299				

DADOS CLÍNICOS: 15:10h.

Paciente vítima de acidente de motocicleta, trazido pelo SAMU, de ~~desconhecida~~ **DE SEGUROS** mais de 24h.

- (A) Vias aéreas patentes, S/Colem curvado e permeável
- (B) MV(4), S/ruído adventício
- (C) S/somagem evidente; abdome hipotímico a palmar
- (D) Consciente, desorientado, ECG: 12; isocênico, S/edema
- (E) hemidormo parietal (D); encefalo fonte e vasos zigomáticos p. MBO e infusão

PA: X mmHg Pulso: FC: bpm Temp.: CID:

Diagnóstico Inicial:

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

- Solicito TC de crânio
- Solicito punção do punho esquerdo

HUT DE TERESINA

COMOGRÁFICA (COMPUTADO) - BLADA

EXAME: Te de crânio

DATA: 21-06-18 15:54

Blugo

ALTA:	() Melhorado () Curado () Inalterado () A Pedido	() Administrativa () Por Indisciplina () Por Evasão	() Retornar à Unid. Origem: () Transferência:
DESTINO:	() Até 24 Hs () De 24 a 48 Hs () Após 48 Hs	() Família () IML () Anat. Patol.	DATA SAÍDA: 1/1/18
ÓBITO:			() Internação na Unidade
			Proced. Solicitado:
			CID Compatível:
			Prof. Solicitante Internação:

Assinatura Paciente ou Responsável

303040092

5068

Carimbo- Assinatura - Profissional - BE

Adoniran Moura
Urologista Cirurgião
CRM-PI 3745



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 21/06/2018 15:03:49

(REGISLANE)

FICHA DE PARECER PROFISSIONAL**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: EVANDO LOPES DA SILVA		Prontuário: 261557
Mãe: MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES		Pai: JOSE AIRTON LOPES
End.Resid.: RUA MARCOS PARENTE SN - PIÇARRA - ELESBAO VELOSO - PI - CEP: 64325-000		
Nascimento: 09/04/1989	Idade: 29a2m12d	Sexo: Masculino Fone: 86- 9478-3763
Responsável: MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES		CNS: 898004027707801
Profissão: LAVRADOR		Documento: RG: 2616165 - SSP
G. Instrução: Médio Incompleto		E.Civil: Concubinato
End.Local.: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 670883	Data: 21/06/2018 14:57:32	Clas. Cor: Indefinido
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC		Convênio: S U S

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação: __/__/__	ESPECIALISTA: <i>Net</i>
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: <i>TCE</i> <i>Gur</i> <i>TC: ATEO vertex</i> <i>+ comê Mulphe</i> <i>co: Intow</i>	
Carimbo/Assinatura Solicitante	

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__	ESPECIALISTA: <i>Net</i>
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:	
Carimbo/Assinatura Prof. Parecer	

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação: __/__/__	ESPECIALISTA: <i>Link Dias de Souza</i>
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:	
Carimbo/Assinatura Solicitante	

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__	ESPECIALISTA: <i>Link Dias de Souza</i>
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:	
Carimbo/Assinatura Prof. Parecer	





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HU
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA No.: 9211 - Em: (26/06/2018)

Interação:	Prontuário:	Paciente:	Clinica:	Enfermaria:	Leito:	Médico Assistente:
216951	261557	EVANDO LOPES DA SILVA	CLINICA NEUROLOGIA - P07	ENFERMARIA 211	LEITO 135	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Evolução:			Alergias:		Diagnóstico/Comorbidades:	
Hora:					TCE - HED + CONTUSÃO LAMINAR	
GIR - Coluna fratura. MT Hospitalar						
Seq.:	Descrição-Apresentação/Observação:	Dose:	Unid.:	Via:	Int.:	Recons:
Dieta	ORAL Tipo BRANDA,					
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 1000ML SIST FECHADO	1,00	Frasco	EV	12/12h	
2	RANITIDINA 25MG/ML, INJ. C/2ML. FAZER 2ML + 8 AD	50,00	mg	EV	8/8h	
3	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, INJ. 2ML. EM CASO DE DOR OU FEBRE	1,00	ampola	EV	6/6h	AD
4	BROMOPRIDA 5MG/ML, INJ. 2ML. FAZER 2ML + 8AD EM CASO DE NAUSEAS OU VÔMITOS	1,00	ampola	EV	8/8h	AD
5	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJ. AMP 1ML. EM CASO DE AGITAÇÃO PSICOMOTORA	1,00	ampola	IM	SN	
6	TRAVADO 100MG/2ML INJETÁVEL. FAZER EM 100ML SF 0,9% EV 6/6h - EM CASO DE DOR INTENSA	1,00	ampola	EV	SN	SF 0,9%
7	MORFINA, 10MG/ML, INJ. C/1ML. DIUIR PARA 10 ML AD E ADMINISTRAR 3 ML DE 4/4H SE DOR INTENSA	1,00	ampola	EV	SN	AD
8	CAPTORIL 25MG SE PA > 160/110MMHG	2,00	Comprim	Oral	8/8h	
9	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	1,00	Comprim	Oral	8/8h	
10	PROMETAZINA, 25MG/ML, INJ. IM C/2ML.	1,00	ampola	IM	12/12h	

Observações Gerais: CABECEIRA ELEVADA 30° + FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATORIA + SINAIS VITAIS REGULARES + NEUROCHECK 2/2 H

Dr. Ricardo Lopes
Neurologista
CRM 8927 MM



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 104824	
	AIH: 2218100380980	

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS 898004027707801	NOME DO PACIENTE EVANDO LOPES DA SILVA	NASCIMENTO 09/04/1989	SEXO M	PRONTUÁRIO 261557
DOCUMENTO CPF	TELEFONE	NOME DA MÃE MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES	RESPONSÁVEL MARIA ADRIANA	
CEP 64325000	ENDEREÇO - LOGRADOURO			NUMERO / LOTE S/N
BAIRRO ZONA RURAL	COMPLEMENTO LOCALIDADE	MUNICÍPIO ELESBAO VELOSO	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
ACIDENTE DE MOTO HA 24 H, COM PERDA DA CONSCIÊNCIA E VÔMITO. EVOLUI COM VÔMITOS PERSISTENTES, EPISTAXE, HEMATÊMESE, REBAIXAMENTO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA.

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
TRATAMENTO DE TCE

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)
TC DE CRÂNIO + EXAME FÍSICO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S068 - OUTROS TRAUMATISMOS INTRACRANIANOS	CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
--	--------------------------	---------------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
0303040092 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAU MEDIO

LEITO/CLÍNICA NEUROCIRURGIA	PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) RICARDO MARQUES ROCHA DE SOUZA CPE: 95281924320
CARÁTER URGENCIA	DATA SOLICITAÇÃO 21/06/2018
DATA ADMISSÃO 21/06/2018 14:57	DATA ALTA 26/06/2018 12:31
MOTIVO ALTA MELHORADO	

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO
----------------------	------------------------	----------------------	--------------	------------------------	---------------------	-------------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA CPE: 07939400363	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA DATA ANALISE: 21/06/2018 16:32:02
--	---

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - ADT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA No.: 9101 - Em: (22/06/2018)

Interação:	Prontuário:	Paciente:	Clínica:	Enfermaria:	Leito:	Médico Assistente:
216951	261557	EVANDO LOPES DA SILVA	CLÍNICA NEUROLOGIA - P07	ENFERMARIA 211	153	RICARDO MARQUES LOPES DE ARAUJO
Evolução:			Alergias:		Diagnóstico/Comorbidades:	
Hora:					TCE - HED + CONTUSÃO LAMINAR	
FHEG - TCE - ALC						
Seq.:	Descrição-Apresentação/Observação	Dose:	Unid.:	Via:	Int.:	Recons:
	ORAL Tipo BRANDA,					
	CRN: 216421					
Dietas						
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO)	1,00	Frasco	EV	12/12h	
	1000ML SIST FECHADO					
2	RANITIDINA 25MG/ML, INJ. C/2ML.	50,00	mg	EV	8/8h	
	FAZER 2ML + 8 AD					
3	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, INJ. 2ML.	1,00	Ampola	EV	6/6h	
	EM CASO DE DOR OU FEBRE					
4	BROMOPRIDA 5MG/ML, INJ. 2ML.	1,00	Ampola	EV	8/8h	
	FAZER 2ML + 8AD EM CASO DE NÁUSEAS OU VÔMITOS					
5	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJ. AMP 1ML.	1,00	Ampola	IM	SN	
	EM CASO DE AGITAÇÃO PSICOMOTORA					
6	TRAMADOL 100MG/2ML, INJETÁVEL	1,00	Ampola	EV	SN	SF 0,9%
	FAZER EM 100ML SF 0,9% EV 6/6h - EM CASO DE DOR INTENSA					
7	MORFINA, 10MG/ML, INJ. C/1ML.	1,00	Ampola	EV	SN	AD
	DILUIR PARA 10 ML AD E ADMINISTRAR 3 ML DE 4/4H SE DOR INTENSA					
8	CAPIOTRIL 25MG	2,00	Comprim	Oral	8/8h	
	SE PA> 160/110MMHG					
9	FENITOINA SÓDICA 100 MG	1,00	Comprim	Oral	8/8h	

Observações Gerais:

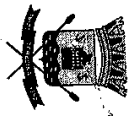
CARACTERÍSTICA ELAVADA 30°

/ FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATORIA

/ SINAIS VITAIS REGULARES

/ NEUROCHECK 2/2 H

Dr. Ricardo Lopes
Enfermeiro
CNPJ: 15.092.722



PREFEITURA DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESCRIÇÃO MÉDICA

João



NOME DO PACIENTE	PRONTUÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	CLÍNICA	ENF. ou APT.	LEITO
EVANDRO LOPES			P. 1	211	138
DIAGNÓSTICO ATUAL E COMORBIDADES	MÉDICO ASSISTENTE				
TC - G14 - Cerise final					
ALERGIAS					
PRESCRIÇÃO MÉDICA		HORÁRIO	OBSERVAÇÕES		
			17:00 PA. 13x8 P.80. TC Clara		
			06:00 Sumoatado acentuado		
			verano pelo 20. farto		
1. Dieta <u>3 dias</u>		<u>17:00</u>			
2. SF 0,9% 500ml EV IV 8/8L		<u>17:00</u>			
KCL 10% - 10ml/soro		<u>17:00</u>			
3. Ranitidina 1amp + AD EV lento 8/8h		<u>17:00</u>			
4. Dipirona 2ml + 8ml AD EV 6/6h		<u>17:00</u>			
5. Bromoprida 1amp + AD EV (SOS)		<u>17:00</u>			
6. Haldol 1amp IM (SOS) se agitação intensa		<u>17:00</u>			
7. Fenitoína 100mg VO 8/8L		<u>17:00</u>			
8. SSV 6/6h		<u>17:00</u>			

João Roberto Mendes Oliveira
Médico Assistente
17:00

Francisco Roberto Mendes Oliveira
421220

MÉDICO/CRM:





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUIT
Rua Dr. Otto Tito 1870 - Endençô - Fone: 36 3718 3445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EVANDO LOPES DA SILVA** (Prontuário: 261557)
Endereço: RUA MARCOS PARENTE SM - PIÇARRA - ELESBAO VELOSO - PI CEP: 64325-000
Nascimento: 09/04/1989 Idade: 29a4m24d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 575400
Requisição: 858896 Solicitação: 27/07/2018 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 1062798 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. CIA: 0204040035

Data Exatite: 27/07/2018

OMBRO DIREITO

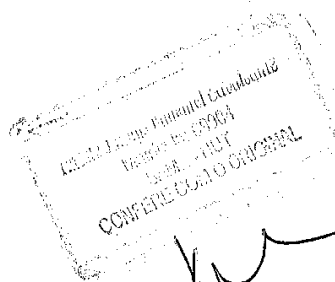
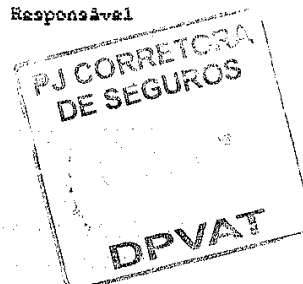
O estudo radiológico do ombro direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

- Fratura completa recente desalinhada na diáfise da clavícula.
- Aumento de volume de partes moles.

(LORRÊ A. KRISTO)

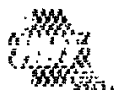
TERESINA - PI 03/09/2018

CARLOS AUGUSTO MOURA FE
CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341
Profissional Responsável



[Handwritten signature]





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1879 - Fundação - Fone: 35 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EVANDO LOPES DA SILVA** (Fronteira: 261557)
 Endereço: RUA MARCOS PARENTE SM - PIÇARRA - ELESBAO VELOSO - PI CEP: 64325-000
 Nascimento: 09/04/1989 Idade: 29a4m5d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 579733
 Registro: 865117 Solicitação: 17/08/2018 Solicitante: CLERISTON SILVA MOURA
 Controle: 1070635 Convênio: SUS

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0208010079

Data Exame: 17/08/2018

T.C. DE CRÂNIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

RELATÓRIO:

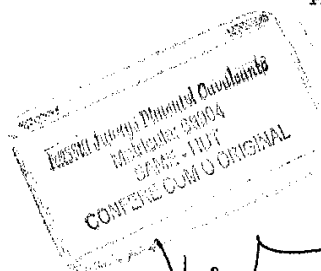
- LESÃO INTRA-AXIAL HIPODENSE, NÃO EXPANSIVA, CORTICO-SUBCORTICAL, NA ALTA CONVEXIDADE PARIETAL ESQUERDA, CONSIDERAR POSSIBILIDADE DA CONTUSÃO PARENQUIMATOSA NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA-AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.

(LIDAO ANTONIO)

TERESINA - PI 17/08/2018

LUCIANA MARINHO VIANA BORGES

CPF: 482.797.253-91 CRM-PI 2591
 Profissional Responsável



[Handwritten signature]



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EVANDO LOPES DA SILVA** (Prontuário: 261557)
 Endereço: RUA MARCOS PARENTE SN - PIÇARRA - ELESBAO VELOSO - PI CEP: 64325-000
 Nascimento: 09/04/1989 Idade: 29a2m13d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 670883
 Requisição: 848790 Solicitação: 21/06/2018 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
 Controle: 1049912 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 21/06/2018

T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

RELATÓRIO:

- FRATURAS CRANIANAS BIPARIETAIS NA ALTA CONVEXIDADE, COM DIÁSTASE DA SUTURA CORONAL, E ESTENDENDO-SE PARA REGIÃO TEMPORAL À DIREITA E PAREDE LATERAL DA ÓRBITA DIREITA.
- HEMATOMA EXTRA-AXIAL AGUDO NA ALTA CONVEXIDADE, COM FOCOS GASOSOS DE PERMEIO.
- HEMATOMA SUBDURAL LAMINAR AGUDO PARIETAL POSTERIOR À ESQUERDA.
- CONTUSÕES PARENQUIMATOSAS HEMORRÁGICAS NOS LOBOS TEMPORAL E PARIETAL ESQUERDOS.
- FRATURAS EM SEIOS MAXILAR E ESFENOIDAL DIREITOS, COM HEMOSSINUS.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 22/06/2018

João Antonio Lima Dias de Souza
 Matrícula: 047467
 HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 COM O ORIGINAL

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

PJ CORRETORA
 DE SEGUROS

DPVAT



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **EVANDO LOPES DA SILVA** (Prontuário: 261557)
 Endereço: RUA MARCOS PARENTE SN - PIÇARRA - ELESBAO VELOSO - PI CEP: 64325-000
 Nascimento: 09/04/1989 Idade: 29a4m8d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 679733
 Requisição: 865117 Solicitação: 17/08/2018 Solicitante: CLERISTON SILVA MOURA
 Controle: 1070635 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 17/08/2018

T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

RELATÓRIO:

- LESÃO INTRA-AXIAL HIPODENSE, NÃO EXPANSIVA, CORTICO-SUBCORTICAL, NA ALTA CONVEXIDADE PARIETAL ESQUERDA, CONSIDERAR POSSIBILIDADE DA CONTUSÃO PARENQUIMATOSA NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA-AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.

(JOAO ANTONIO)

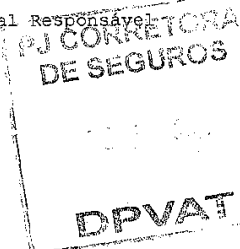
TERESINA - PI 17/08/2018

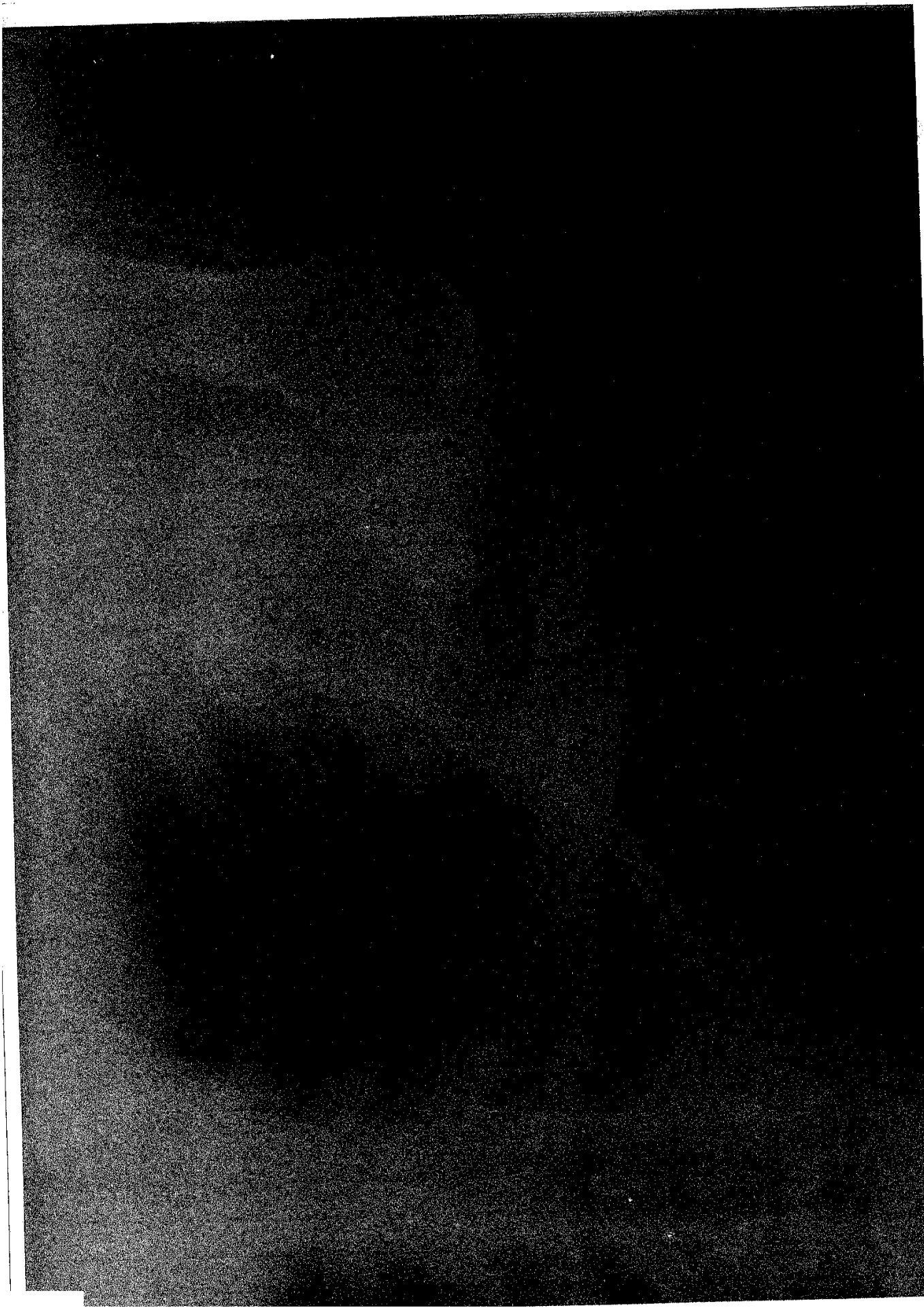
Jane Simon Lima Dias de Souza
 Matrícula: 047467
 HUT
 CONTINHA O ORIGINAL

LUCIANA MARINHO VIANA BORGES

CPF: 462.797.253-91 CRM-PI 2591

Profissional Responsável







Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

1377 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 136588.000395/2018-16

Unidade de Registro: DP DE ELESBÃO VELOSO

Resp. pelo Registro: Robersino Pereira Da Silva

Data/Hora: 26/09/2018 - 16:32

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DP DE ELESBÃO VELOSO

Data/Hora

20/06/2018 - 11:30

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

ELESBÃO VELOSO

Bairro

OUTROS - ZONA RURAL

Endereço

PI 224 POVOADO LAGOA DE FORA, Nº:

Complemento

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: EVANDO LOPES DA SILVA

RG: 2616165 SSP PI

Mãe: MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA LOPES

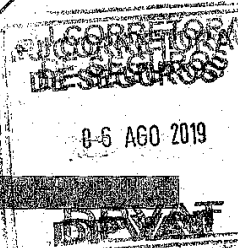
Pai: JOSE AIRTON LOPES

Endereço: POVOADO SANTA MARIA, Nº

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: ELESBÃO VELOSO

Tipo Envolv.: VITIMA/Notificante



NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:

Modelo:

Ano: Placa:

Chassi:

Renavam:

Cor:

1 - HONDA. CG150 FAN ESDI

OUE1980 9C2KC1680ER435639

Azul

Condutor: EVANDO LOPES DA SILVA

RG: 2616165 Órgão: SSP UF RG: PI

End: POVOADO SANTA MARIA Número: Complemento:

Cidade: ELESBÃO VELOSO UF: PI Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Proprietário: RENE RIBEIRO DOS SANTOS

Cidade: ELESBÃO VELOSO UF: Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

RELATO DA OCORRÊNCIA

NOTICIANTE INFORMA QUE NO DIA E HORA CITADA SE DESLOCAVA PILOTANDO SUA MOTOCICLETA DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO PARA A LOCALIDADE SANTA MARIA QUANDO COLIDIU COM UM JUMENTO VINCULO A CAIR E FICAR DESMAIADO. NOTICIANTE INFORMA QUE FOI SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO PARA O HOSPITAL DE ELESBÃO VELOSO EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA A CIDADE DE TERESINA DEVIDO A GRAVIDADE DOS FERIMENTOS.

ERA O RELATO

Robersino Pereira Da Silva - Mat. 3112705
AGENTE DE POLÍCIA

EVANDO LOPES DA SILVA - Notificante
Responsável pela Informação

ORIGINAL





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 136588.000395/2018-16

Paulo Gregório F. da Silva
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado de Polícia



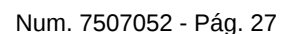
Boletim de Ocorrência emitido em: 26/09/2018 16:32 - SisBO@2011-2018 AT1

Página 2/2



Dúvidas e Respostas Atendimento

SEGUROADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.509/0001-04
www.seguradoralider.com.br



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Rene Ribeiro dos Santos

RG nº 3.494.304, data de expedição 23/04/10

Orgão SSP-PI, portador do CPF nº 068.327.743.03, com

domicílio na cidade de Elesbão Veloso, no Estado de

Piauí, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

Localidade: Campos, nº 5/n,

complemento Zona Rural, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo

mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a

vitima Evando Lopes da Silva cujo o condutor era

Evando Lopes da Silva

Veículo: motocicleta

Modelo: Honda CG 150 FAN ESDI

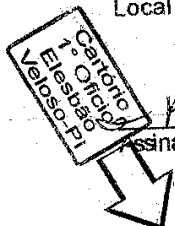
Ano: 2013/2013

Placa: OVE-1980

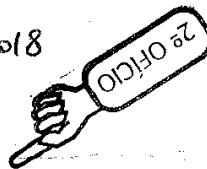
Chassi: 9CZK1680ER435639

Data do Acidente: 20.06.2018

Local e Data: Elesbão Veloso - PI 26.09.2018



Rene Ribeiro dos Santos
Assinatura do Declarante



Evando Lopes da Silva

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vitima reclamante do sinistro)

Reconheço verdadeira a
firma Rene Ribeiro

Evando Lopes

Em testemunho da verdade.

Elesbão Veloso-PI 15 de 10 de 18

Maria Inez do Vale Lora

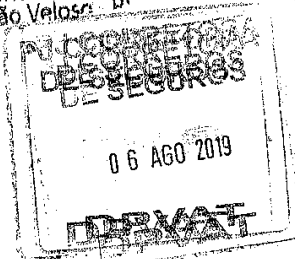
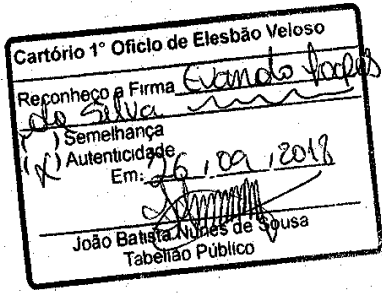
Escrevente

Maria Inez do Vale Lora

Escrevente Substituta

Cartório 2º Ofício

Elesbão Veloso - PI



ORIGINAL



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

268-649058187-0

25/SET/2018 HORA DE: 09:44:57

CDT: 16.012722-0 TERM: 061963

LOCALIDADE: ELESBAO VELOSO

AG. VINCULADA: 1607 CONTROLE: 930304634

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1607 013 00067080-9

EVANDO LOPES DA SILVA

VALOR : 0200

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA É DE ATÉ 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

268-649058187-0

1ª VIA

PI CORRETORA
DE SEGUROS

06 AGO 2019

PRVAT

